



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

**REITORIA**

---

**PORTARIAS**

---

**ANO 2017 - Edição Nº 45**

**PORTARIA Nº 125, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.028187/17-65, resolve:

Art. 1º Ratificar o entendimento da Autoridade Instauradora da Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria PRA/UFCG Nº. 023-17, de 30 de agosto de 2017, a qual, após análise do Relatório Final da Comissão de Sindicância em referência, decidiu pelo ARQUIVAMENTO do processo do servidor José de Anchieta Dela Bianca, com base no do Artigo 167, § 4º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 126, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Vice-Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, Prof. CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS, Mat. SIAPE Nº 1743558-5, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor da UFCG

---



Reitor: **Vicemário Simões**  
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**  
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

**Publicado em 6 de outubro de 2017**